



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 625/08 **São Luís, 26 de novembro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do P.A. nº 1017/2008,

CONSIDERANDO que, em virtude de questões operacionais, esta Presidência somente teve conhecimento da itinerância abaixo descrita após a sua efetiva realização,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Anajatuba-MA, em caráter ITINERANTE, onde foi realizada audiência, no dia 10/11/2008, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à meia diária, para o dia 10/11/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO